

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/2026

**SÚMULA: APROVAR A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO INCENTIVO PAS – PISO
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
REFERENTE AO ANO 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Realeza, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 686/95 de 06/09/95, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de março de 2026, resolve:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas do Incentivo PAS – Piso único de Assistência Social, referente ao ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Realeza, 30 de março de 2026.

CAMILA EDUARDA LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:2A4A170A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/04/2026. Edição 3501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>